CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz – PR.

ATA 008/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às treze horas e cinquenta e um minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Dando início a Presidente do Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos, e informou a pauta da reunião: Dar ciência aos senhores conselheiros sobre a DELIBERAÇÃO Nº 24/2021 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". Em continuidade passou a palavra a Senhora Neili Morais Sene - Assistente Social do órgão gestor que, explicou que a deliberação estabelece os procedimentos para a aplicação dos recursos, e que o valor do recurso é de R$ 10.000,00, conforme o porte do município. E ainda que o recurso está previsto para o atendimento de 5 famílias, que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela Deliberação Nº 24/2021 – CEDCA/PR. Relatou ainda que até o momento apenas 3 famílias se enquadraram nos critérios estabelecidos. Em continuidade foram enviados no grupo, arquivos em formato PDF da Deliberação, Plano de Ação do município e Termo de Adesão Municipal. Dando prosseguimento a Presidente deste Conselho Senhora Alessandra abriu votação para a aprovação do Plano de Ação e Termo de adesão do município ao recurso pleiteado, no SIFF - Sistema Fundo a Fundo, para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". Após a análise dos documentos enviados, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano de Ação e Termo de adesão do município ao recurso pleiteado, no SIFF - Sistema Fundo a Fundo, para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". Em prosseguimento a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Claudete Tereza Pereira Costa, agradeceu a participação de todos, e expôs que o valor de R$ 10.000,00 a ser repassado, está previsto para o atendimento conforme a necessidade das famílias. Passou então a elaboração da RESOLUÇÃO N° 011/2021: SÚMULA: Aprovar Plano de Ação e Termo de adesão do município ao repasse de recursos, do SIFF - Sistema Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", conforme Deliberação N° 24/2021 – CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal n° 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 29 de junho de 2021. Resolve: Art. 1º - Aprovar Plano de Ação Municipal do município de Wenceslau Braz-PR no SIFF – Sistema Fundo a Fundo. Art. 2° - Aprovar Termo de adesão do município ao repasse de recursos do CEDCA, no SIFF – Sistema Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", conforme Deliberação N° 24/2021 – CEDCA/PR. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 29 de junho de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CMDCA

Súmula: Aprovar Plano de Ação e Termo de adesão do município ao repasse de recursos, do SIFF - Sistema Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", conforme Deliberação N° 24/2021 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal n° 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Plano de Ação Municipal do município de Wenceslau Braz-PR no SIFF – Sistema Fundo a Fundo.

Art. 2° - Aprovar Termo de adesão do município ao repasse de recursos do CEDCA, no SIFF – Sistema Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", conforme Deliberação N° 24/2021 – CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 29 de junho de 2021.

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente do CMDCA